



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 8 | Edição nº 1.844 | Data: 11/6/2026

PORTARIA Nº 792, DE 11 DE JUNHO DE 2026

“Dispõe sobre a concessão de licença prêmio e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 133 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **licença prêmio** à servidora **DAMALY MARIA COSTA BRASIL**, ocupante do cargo de Chefe de Seção, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 8/6/2026 a 7/7/2026, correspondendo a 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. A licença descrita no *caput* deste artigo refere-se aos períodos aquisitivos de 1/3/2017 a 1/3/2022 (1 mês).

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 769/2026, e produzindo efeitos retroativos ao dia 8 de junho de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (11/6/2026).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 8 | Edição nº 1.844 | Data: 11/6/2026

PORTARIA Nº 793, DE 11 DE JUNHO DE 2026

“Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento da própria saúde e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o atestado médico emitido pelo médico Dr. Robson Ribeiro – CRM 77198;

CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 120 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **licença para tratamento da própria saúde** à servidora **CIMONE APARECIDA MENDES**, ocupante do cargo de Cuidador Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 9/6/2026 a 10/6/2026.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 9 de junho de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (11/6/2026).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 8 | Edição nº 1.844 | Data: 11/6/2026

PORTARIA Nº 794, DE 11 DE JUNHO DE 2026

“Dispõe sobre a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 128 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora **ALLANE KELLY VIEIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Servente Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no dia 11/6/2026, para prestar assistência pessoal ao seu filho.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (11/6/2026).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 8 | Edição nº 1.844 | Data: 11/6/2026

EXTRATO DE ADITIVO

001 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000074/2025 - PROCESSO LICITATORIO Nº

000035/2025 - Pregão Eletrônico Nº 000012/2025

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: GOMES DIESEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.736.263/0001-57

Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS DA FROTA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, SOBRE O M

Vigência: Será a partir de 10 de junho de 2026 a 30 de junho de 2026.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 000035/2025, Pregão Eletrônico nº 000012/2025, foi publicado no quadro de aviso, na data de 10 de junho de 2026.

Izabel Silva Freitas Alvim
Agente de contratação
Portaria nº 143/2025 de 22 de janeiro de 2025



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 8 | Edição nº 1.844 | Data: 11/6/2026

EXTRATO DE ADITIVO

002 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000091/2025 - PROCESSO LICITATORIO Nº

000058/2025 - Pregão Eletrônico Nº 000020/2025

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: DROGARIA E PERFUMARIA NEVES & OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.274.060/0001-19

Objeto do Contrato: IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, POR MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA CMED/ANVISA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Vigência: Será a partir de 26 de maio de 2026 a 27 de agosto de 2026.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 000058/2025, Pregão Eletrônico nº 000020/2025, foi publicado no quadro de aviso, na data de 26 de maio de 2026.

Izabel Silva Freitas Alvim
Agente de contratação
Portaria nº 143/2025 de 22 de janeiro de 2025



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 8 | Edição nº 1.844 | Data: 11/6/2026

EXTRATO DE ATA PARA PUBLICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA-MG**, através do Pregoeiro, vem publicar o extrato da ata de julgamento e habilitação de propostas referente ao processo licitatório nº: 000037/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 000011/2026, tendo como classificação final a(s) seguinte(s) empresa(s): **INOVA PRODUÇÕES DE FESTAS E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.666.203/0001-82, vencedora(s) do certame, com valor global da(s) proposta(s) apresentada(s) de **INOVA PRODUÇÕES DE FESTAS E EVENTOS LTDA no lote 1** no valor total de **R\$ 655.000,00** (seiscentos e cinquenta e cinco mil reais).

Vista aos interessados na Secretaria da Prefeitura, para, querendo, manifestarem-se.

Prefeitura de Lajinha-MG, 11 de junho de 2026.

A presente publicação do Processo Licitatório nº 000037/2026, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 000011/2026, foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 e Diário Oficial Eletrônico do Município de Lajinha/MG, conforme Lei Ordinária 1.589/2018 em: 11 de junho de 2026.

Cassiano Ricardo Alves de Oliveira
Pregoeiro/Agente de contratação
Portaria nº 043/2026 de 09 de janeiro de 2026



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 8 | Edição nº 1.844 | Data: 11/6/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 000048/2026

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG X INOVA PRODUÇÕES DE FESTAS E EVENTOS LTDA

Objeto do Contrato: **Contratação a seleção de empresa especializada para prestação de serviços de organização, produção e execução da XXX Exposição Agropecuária de Lajinha – “EXPOAL”, incluindo o fornecimento, montagem, operação e desmontagem de toda a infraestrutura necessária ao evento, bem como a realização de rodeio profissional, shows artísticos e demais atividades correlatas, com disponibilização de equipamentos, estruturas, mão de obra especializada, sistemas técnicos, serviços de apoio, segurança, divulgação e logística completa, garantindo o pleno funcionamento do evento nos dias 19, 20 e 21 de junho de 2026, no Centro de Eventos Municipal “Adeilton Vieira Heringer.**

Vigência: 11 de junho de 2026 até 11 de julho de 2026

Valor Global do Contrato: R\$ 655.000,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Número da Dotação	Nomenclatura
217.1339205152.900.33.90.39.00-FICHA 758-FONTE 1.5000000 RP	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

A presente publicação de extrato de contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 000037/2026, Pregão Eletrônico nº 000011/2026, foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Lajinha/MG, conforme Lei Ordinária 1.589/2018 em: 11 de junho de 2026.

Renato Cardoso de Laia
Prefeito Municipal



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 8 | Edição nº 1.844 | Data: 11/6/2026

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000037/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000011/2026

Em cumprimento ao Princípio da Publicidade das Contratações Públicas, o Gerente de contratos da Prefeitura Municipal de Lajinha-MG, torna público que a(s) licitante(s) : INOVA PRODUÇÕES DE FESTAS E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.666.203/0001-82, foi(ram) dada(s) como vencedora(s) do processo licitatório nº 000037/2026, Pregão Eletrônico nº 000011/2026, com documentos e realização do julgamento das propostas realizada no dia 05 de junho de 2026, razão pela qual será firmado contrato com o mesmo, para a **Contratação a seleção de empresa especializada para prestação de serviços de organização, produção e execução da XXX Exposição Agropecuária de Lajinha – “EXPOAL”, incluindo o fornecimento, montagem, operação e desmontagem de toda a infraestrutura necessária ao evento, bem como a realização de rodeio profissional, shows artísticos e demais atividades correlatas, com disponibilização de equipamentos, estruturas, mão de obra especializada, sistemas técnicos, serviços de apoio, segurança, divulgação e logística completa, garantindo o pleno funcionamento do evento nos dias 19, 20 e 21 de junho de 2026, no Centro de Eventos Municipal “Adeilton Vieira Heringer, face ao menor preço apresentado.**

A presente publicação de Resultado de Licitação, foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Lajinha/MG, conforme Lei Ordinária 1.589/2018 em: 11 de junho de 2026.

Prefeitura Municipal de Lajinha - MG, 11 de junho de 2026.

Renato Cardoso de Laia
Prefeito Municipal



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 8 | Edição nº 1.844 | Data: 11/6/2026

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais de contabilidade, visando ao atendimento das 13 (treze) Caixas Escolares vinculadas às unidades da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Lajinha/MG, compreendendo a execução de atividades contábeis, fiscais, financeiras, patrimoniais e trabalhistas, incluindo a escrituração contábil, elaboração de demonstrativos e relatórios, cumprimento de obrigações principais e acessórias, orientação técnica aos gestores das Caixas Escolares, controle e acompanhamento da movimentação financeira, bem como a elaboração e o acompanhamento das prestações de contas dos recursos públicos recebidos e geridos pelas unidades escolares, em conformidade com a legislação vigente e demais normas aplicáveis, conforme descrição detalhada constante no Termo de Referência em anexos.

Sr. Renato Cardoso Laia, Prefeito no exercício de suas atribuições legais e como autoridade máxima do Município de Lajinha/MG, torna público a **AUTORIZAÇÃO** da Realização da **DISPENSA ELETRÔNICO** com respaldo legal da Lei Federal nº 14.133/2021.

Prefeitura - sede administrativa do Município de Lajinha/MG, 11 de junho de 2026.

Renato Cardoso de Laia
Prefeito



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 8 | Edição nº 1.844 | Data: 11/6/2026

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0002/2026

O Município de Lajinha/MG torna público que realizará a Dispensa Eletrônica nº 0003/2026, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, visando à Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais de contabilidade, visando ao atendimento das 13 (treze) Caixas Escolares vinculadas às unidades da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Lajinha/MG, conforme descrição detalhada constante no Termo de Referência em anexos. **O recebimento de propostas ocorrerá de 15/06/2026 às 08h00 até 18/06/2026 às 07h59, e a fase de lances será realizada em 18/06/2026 às 08h00, com duração de 03 (três) horas.** O edital e o Termo de Referência estarão disponíveis no site oficial do Município (<https://www.lajinha.mg.gov.br/licitacoes>), no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://pncp.gov.br/app/editais?q=78279981000145&status=todos&pagina=1>) e na plataforma COMPRAS BR (<https://comprasbr.com.br/>). Demais informações podem ser obtidas no endereço eletrônico informado, das 13h00 às 17h00 em dias úteis, ou pelo telefone (33) 3344-2006. Lajinha/MG, 11/06/2026 – Renato Cardoso de Laia, Prefeito Municipal.



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 8 | Edição nº 1.844 | Data: 11/6/2026

ERRATA 01

ERRATA Processo nº 00041/2026 Dispensa Eletrônico nº 0002/2026, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, em face da Modificação extremamente necessária, vem por meio deste, RETIFICAR: conforme abaixo:

Onde lê-se:

Do Aviso: O recebimento de propostas ocorrerá de 11/06/2026 às 08h00 até 17/06/2026 às 14h00. **Do Edital:** Início do recebimento das propostas: às 08:00min do dia 11/06/2026. Fim do recebimento das propostas: às 14h00min do dia 17/06/2026.

Leia-se:

Do Aviso: O recebimento de propostas ocorrerá de 11/06/2026 às 13h00 até 17/06/2026 às 13h59. **Do Edital:** Início do recebimento das propostas: às 13:00min do dia 11/06/2026. Fim do recebimento das propostas: às 13h59min do dia 17/06/2026.
Demais condições permanecem inalteradas.

Município de Lajinha/MG, 11 de junho de 2026-Renato Cardoso de Laia-Prefeito.